



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1734/2023**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, ao servidor **EDSON PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 3057-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo apoio técnico de Uso e ocupação do solo nas questões judiciais e de Ministério público e apoio nas atualizações de Legislações Municipais de Uso e ocupação do Solo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito